

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA UNIDADE AO CONTRATO Nº 008/2011 TERMO ADITIVO: 008/2011-017-PMBA-CPRL
Contratante: Polícia Militar da Bahia; Contratado: A senhora JUCIANA DE LIMA PEREIRA, CPF: 017.494.405-55; Objeto: a alteração da nomenclatura da Unidade sede da 64ª CIPM para BPT-L (Batalhão de Policiamento Tático Leste). *Onde se lê: NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 008/2011* 64ª Companhia Independente da Polícia Militar. *Leia-se: NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 008/2011.* BPT-L: Batalhão de Policiamento Tático Leste. Data da Assinatura: 5 de novembro de 2025. Tatiane Lessa Alves der Oliveira Soares - Sgt PM - Aux. Da Gestão de contratos

Portaria Nº 00998860 de 07 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285241	ROGERIO COSTA DE SOUZA	Sub-tenente	22.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00998870 de 07 de Novembro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281725	VERUSKA CIRNE MARTINS	Major	03.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão extraordinária realizada em 06 de novembro de 2025, **RESOLVE**
Art. 1º - Homologar a decisão “AD REFERENDUM” do Plenário, exarada nos processos SEI nºs. 069.8703.2025.0003961-13, 069.8703.2025.0004353-72, 069.8703.2025.0004518-15, 069.8703.2025.0005081-91, 069.8703.2025.0005079-77, 069.8703.2025.0005481-42, 069.8703.2025.0005508-05 e o 069.8703.2025.0005831-34.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.
SALA DAS SESSÕES, em 06 de novembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 34/2025.
Processo: 069.1484.2025.0006040-69. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Da Execução:** Fica incluída na execução do termo de fomento 34/2025 mais 02 etapas. **Do Período:** Fica alterado o período de execução da parceria para 25/05/2025 a 30/11/2025. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência da parceria por mais 90(noventa) dias, ficando um total de 280 (duzentos e oitenta) dias. **Data:** 04/11/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Camila da Conceição Lima, Representante Legal da FEBAC.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 75/2025.
Processo: 069.1484.2025.0006008-29. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU E MMA-FBJJMMMA. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 75/2025 para um acréscimo de mais 30 (trinta) dias, passando para 150 (cento e cinquenta) dias. **Da Execução:** Fica alterada a data de execução do evento Fama - Serrolândia para os dias 29 e 30/11/2025. **Data:** 07/11/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da FBJJMMMA.

Resumo do Termo de Fomento nº 120/2025
Processo: 069.1486.2025.0005416-06. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2025”, no período de 08/11/2025 a 11/11/2025, em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 41/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 27060366600060010500, 15000100500143000000 e 15000100500108000000. **Valor Global:** R\$ 204.996,00 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e seis reais). **Vigência:** 70 (setenta) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 07/11/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Alex Fabiano Nascimento da Silva e Luciano da Anunciação Reis - Representantes Legais da ABDA; Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2024.
Processo: 069.1486.2025.0005173-06. **Partes:** SUDESB e CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE. **Rendimento:** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, mediante termo aditivo, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº03/2024 por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Data:** 07/11/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Maria Marinês da Silva Freitas - Representante Legal do CIDE.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



ISO 9001
EGBA
1-20002-1-2015

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba

